



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 630/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Sidimal Alves, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 10 de julho de 2020 a 08 de agosto de 2020, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal **Sidimal Alves**, com RG sob n.º 1640007 SC, CPF n.º 479.470.559-04 e matrícula n.º 1239-4/1, do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais B”, nível “H-2”, admitida em 15 de agosto de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2020.

Rio Negro, 23 de julho de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral